

Entre 'Bernardas' e Revoluções: a Revolta da Cachaça e a historiografia colonial*

Antonio Filipe Pereira Caetano
Doutor em História
Universidade Federal de Alagoas
afpereiracaetano@hotmail.com

RESUMO

Eclodida entre os meses de novembro de 1660 e abril de 1661, a revolta ocorrida na capitania do Rio de Janeiro ficou conhecida como Revolta da Cachaça por exatamente ter sido realizada por produtores deste gênero que se sentiram tolhidos por conta das restrições impostas pela Companhia Geral do Comércio do Brasil, em 1649, dentre outros motivos. Todavia, mesmo o movimento fluminense tendo sido um dos principais responsáveis pela alteração do papel daquela capitania no Império Ultramarino português, as visões historiográficas sobre o episódio oscilam entre reduzi-lo a meras bernardas ou hipertrofiá-lo, dotando-o de perfis revolucionários. Desta feita, o presente artigo pretende analisar o que foi o movimento dos proprietários de terras gonçalenses contra a família Sá através de suas interpretações, buscando entender as motivações dessa dualidade historiográfica.

Palavras-chaves: movimentos sociais; América portuguesa; historiografia

ABSTRACT

Occurring between November, 1660 and April, 1661, the revolt in the captaincy of Rio de Janeiro known as Revolta da Cachaça precisely by being caused by the producers of 'cachaça' (the Brazilian rum-like spirit), who felt restricted by the impositions of the Companhia Geral do Comércio do Brasil, in 1649, among other reasons. However, although this Fluminense movement was one of the major causes for changing the role of this captaincy of the Portuguese Overseas Empire, the historiographic views of the episode vary between considering it a mere 'Bernarda' or hypertrophying it by providing it a revolutionary status. As such, this article aims to analyse what this Gonçalense land-owners movement against the Sá family truly was, examining these interpretations and seeking to understand the reasons of such historiographic duality.

Key-words: social movements; Portuguese America; historiography

Por mais que uma tempestade seja anunciada com alguns minutos de antecedência, nos custa a acreditar que ela realmente desabarará! Preferimos acreditar que o vento vai desfazê-la, levar para longe ou simplesmente que não passe de uma escuridão temporária. Acredito que essa mesma sensação tiveram os moradores, e mais ainda, os governantes da capitania do Rio de Janeiro às vésperas da eclosão da Revolta da Cachaça, em 8 de novembro de 1660. Talvez o tumulto tenha sido prenunciado um tempo antes – com demonstrações de insatisfação em relação à gestão de Salvador Correia de Sá e Benavides, com o envio de cartas à Coroa portuguesa expondo as mazelas da Companhia Geral do Comércio do Brasil, e com as tentativas de negociação com o governador interino Thomé Correia de Alvarenga. A população fluminense dormira sob uma região apaziguada e acordara em meio a grupo amotinado.

Durando cinco meses, o movimento fluminense foi resultado de uma situação-limite vivida pelos produtores de cana-de-açúcar, que se viam sufocados pelas restrições econômicas impostas pelo estanco comercial e pelas ações consideradas excessivas de Salvador Correia de Sá e Benavides. Desta maneira, apropriando-se do discurso legitimado pela Restauração Portuguesa de 1640, os súditos fluminenses, encabeçados por aqueles que moravam na Freguesia de São Gonçalo do Amarante, resolveram se impor sobre a capitania expulsando seu governador, toda a família Sá e não atendendo às determinações da Companhia Geral do Comércio do Brasil.

Todavia, mesmo tendo uma repercussão fundamental no contexto econômico e político da história da capitania do Rio de Janeiro, o movimento liderado pelos irmãos Barbalho (Jerônimo Barbalho Bezerra e Agostinho Barbalho Bezerra¹) não possui uma expressão historiográfica, muito menos no senso comum². No entanto, a Revolta da Cachaça pôs fim à existência da Companhia Geral do Comércio do Brasil; afastou o domínio da capitania das mãos dos Sá – que tiveram que reestabelecer alianças matrimoniais para se fazerem presentes no jogo político local; e redefiniu o papel da capitania como uma praça mercantil devido a sua falha e problemática produção açucareira. Sendo assim, o presente artigo pretende explorar as visões historiográficas sobre o movimento, tentando, ao mesmo tempo, demonstrar as características e as principais facetas desse episódio.

Provavelmente, a razão dessa ausência estaria relacionada a pouca discussão da mesma temática no círculo acadêmico. Ocupando uma posição periférica, como todas as contestações que não punham em xeque o domínio da Coroa portuguesa, as revoltas do século XVII, por demonstrarem fidelidade e obediência ao monarca, rompiam com o estereótipo criado pelos historiadores no qual as formas de contestações coloniais visavam derrubar o rei. Passo significativo para romper com a presente visão foi dado em dois importantes textos de Luciano Figueiredo: *O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português e Além dos Súditos: Notas sobre Revoltas e Identidade Colonial na América Portuguesa* (in FURTADO,

2001; FIGUEIREDO, 2000, pp. 81-97). Esses dois artigos extrapolam a discussão sobre as formas de resistência na América portuguesa consolidadas na historiografia até a década de 80, ao proporem uma outra interpretação. Enquanto no primeiro texto, Figueiredo se debruçou sobre a análise do ricochete do século XVII, atribuindo às revoltas espalhadas pelo Império Ultramarino Português a conceituação de *revoltas antifiscais*, no segundo trabalho o autor esteve mais preocupado em perceber o momento em que os súditos portugueses na América passaram a desenvolver uma espécie de identidade local, enxergando-se como colonos explorados pelo sistema colonial e passando a desejar o rompimento político com a metrópole portuguesa.

Mesmo como uma discussão inovadora, as propostas de Figueiredo merecem um cuidado especial, principalmente no que tange ao enquadramento dos movimentos seiscentistas como *revoltas antifiscais*. A principal questão remete-se ao fato de que tal visão colocou à margem outros ingredientes impulsionadores destes movimentos. Pensando na lógica de *campo de tensões* onde toda forma de resistência seria resultado de uma quantidade de motivações que se acumulam historicamente (HESPANHA, 1993, p. 88), tornou-se simplificador demais dizer que todas de contestações na época moderna tiveram a finta como a principal razão. Se enxergarmos os tributos como faísca para acender o barril de pólvora, talvez tenhamos uma visão muito mais próxima daquele momento.

No entanto, as elucidações trazidas por Figueiredo, avançam historiograficamente no momento em que voltam no tempo e recuam as contestações até então vistas somente para os séculos XVIII e XIX – como, por exemplo, a Guerra dos Emboabas, a Revolta de Vila Rica, a Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Insurreição Pernambucana (BOXER, 2000; MELLO, 2003; FURTADO, 2002; JANCSÓ, 1996) – para o século XVII. Assim, o autor traz à luz movimentos que tinham uma única intenção: ajustar suas necessidades locais e negociar com a monarquia lusitana a condição de seus súditos. Na prática, o que foi feito corresponde à demonstração que nem sempre os homens que viviam do outro lado do Atlântico se enxergavam como explorados e condenados à prática colonial. Para ele, os súditos locais tinham direitos frente à monarquia, angariados com o processo de conquista do território americano. Tais direitos são acionados e lembrados por estes homens durante todo o século XVII quando as portas de barganha entre o mundo metropolitano e o ultramarino ainda estavam abertas.

Assim, a Revolta da Cachaça pode ser incluída no rol de movimentos que possuem essa característica. De uma maneira bem genérica, podemos dividir em quatro grupos os trabalhos que se arriscaram nas avaliações sobre 1660-1661: aqueles que enxergam o momento como um *apêndice da trajetória da família Sá no Brasil*; outros que apontam como uma *insurreição ou motim*; os que enquadram como uma *revolução*; e por fim os que o descrevem como uma *revolta*. Isto significa dizer que, a maior divergência historiográfica existente sobre a resistência fluminense refere-se, muito mais, à forma de sua conceituação.

Como se sabe, grande parte da construção política e econômica do mundo luso-americano foi feita pela *família Sá*. Inaugurada com o governador Martim Afonso de Souza, no início da política colonial portuguesa, no século XVII, esta família se espalhou pelo território brasileiro em distintos cargos políticos e se tornou um dos principais conquistadores daquele espaço. As expedições denominadas “guarda-costas”, a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, dos holandeses em Angola, a fundação da cidade do Rio de Janeiro, foram todos empreendimentos desta família.

Sobre Salvador Correia de Sá e Benavides, podemos dizer que seus antecessores construíram um verdadeiro império na capitania do Rio de Janeiro, transformando essa cidade em uma espécie de reduto dos Sá (BOXER, 1973), tendo, diminuído seu prestígio após os acontecimentos na região fluminense. Tanto que grande parte dos pensadores sobre a Revolta da Cachaça, diante da longevidade desta família no controle daquela capitania, construiu a imagem de movimento atrelado à *história dos Sá no Rio de Janeiro*.

Luis Norton publicou seu trabalho na década de 40, intitulado *A Dinastia dos Sás no Brasil* e afirmava que a família era formada por verdadeiros “varões ilustres”, e sua história uma “lição de heróis, epopeia de uma família constituída por homens criadores de nações, obreiros da formação e reintegração cristã do novo império” (1943, p. V). Ainda com tom de exaltação, assim descreveu seu principal personagem:

“(…) *Restaurador de Angola, não admiramos apenas o governador do Rio de Janeiro, vencedor dos holandeses na Bahia e em Luanda, o dominador do Rio de Prata e almirante dos mares do sul. Acima de sua glória de conquistador e combatente está a sua obra imperial de administrador e político da Restauração, como reintegrador do Brasil, defensor prático da política atlântica e animador do programa triangular das rotas marítimas que deviam estreitar Portugal do Brasil e o Brasil a Angola. Neste aspecto a sua ação é pouco conhecida*” (Idem, p. VIII).

Fazendo uma síntese da vida do governador, Norton, valoriza suas ações colocando praticamente a situação de desenvolvimento econômico, político e de prestígio do Rio de Janeiro em suas atitudes. Se este administrador régio é um “herói”, automaticamente a *revolução* de 1660, assim como ele denomina, foi uma injusta conspiração contra a oligarquia construída pelos antepassados de Salvador Correia de Sá. Logo, a reação do governador às atitudes dos *revolucionários* corresponderia a uma *contrarrevolução*.

Outro texto que não foge da tendência de Norton, *Memórias do Descobrimento da Fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro* de Antonio Duarte Nunes deixou claro logo em suas primeiras palavras que se debruçaria sobre a família Sá (In RIHGB, Tomo 21, 1858). No que tange ao governador, caracterizou sua gestão como uma inversão na prática colonial da D. Luisa de Gusmão, regente de D. Afonso VI, onde a monarca teria desligado a região sul do Estado do Brasil através da constituição de uma milícia própria de defesa daquela capitania. Para o autor, os méritos foram todos de Salvador de Sá. Porém, o

mais curioso em sua interpretação sobre aquele momento, remete-se as razões do movimento de 1661 a que ele atribui:

“(...) instigados por malévolos que invejavam a glória do Governador Geral do Sul e não podiam sofrer que os Correias de Sás se achassem exercitando os cargos principais da república para que haviam sido nomeados por Sua Majestade. Não se lembrou mais o povo que esta família a quem ele era devedor de tantos e tão grandes benefícios tinha conquistado, fundado, aumentado, defendido e governado, muitas vezes a Capitania do Rio de Janeiro, sempre com aprovação dos soberanos e notória conveniência dos súditos”
(Idem, p. 40).

Logo, a revolta era resultado da inveja de famílias do Rio de Janeiro oriundas da disputa de cargos políticos, bem como o autor ressaltou que tais atitudes eram injustas perante o papel de conquista, da fundação, do aumento, da defesa e do governo dos Sá naquela capitania. Podemos perceber que os revoltosos estariam inconformados e indignados diante do autoritarismo e benevolência do governador, reivindicando alterações.

Referendando os dois trabalhos anteriores, a obra de Othon Bastos, *A Cidade dos Sás* voltou-se para o estudo dos principais membros dessa família, destacando suas ações na capitania do Rio de Janeiro (BASTOS, 1960). Também considerando a região como um reduto fechado familiar, Bastos ressaltou que Salvador de Sá foi um dos mais fiéis vassalos da monarquia portuguesa, principalmente depois de 1640, tendo ali realizado festas para aclamar o novo rei, D. João IV, mesmo perpetuando as relações sociais e econômicas com a América hispânica adquirida no momento da União Ibérica. Ao esbarrar, na revolta de 1660, apontou-a como a primeira crítica séria a gestão dos Sá ao longo de anos de administração, mas fruto de um governo acidentado de Salvador de Sá (1660-1661), diferente do que tinha ocorrido em suas outras duas gerências.

Mais preocupados com os Sá do que com a Revolta da Cachaça, esses trabalhos veriam o movimento como algo negativo porque ia contra uma administração tida como memorável, brilhante e importante para a capitania. Muito dessa visão, ainda estava atrelada a uma historiografia tradicional, positivista, produzida e difundida no Brasil pelo IHGB, no qual se valorizava heróis e grandes personagens da elite colonial, neste caso Salvador Correia de Sá e Benavides.

No segundo grupo de visões sobre o movimento, pode-se vislumbrar não mais uma preocupação em associar o conflito à insubordinação “sem razões” dos súditos fluminenses, mas sim sua caracterização como um movimento sem força, corriqueiro, uma simples rebelião, já que a classificavam como um *motim* ou *insurreição*. O primeiro a inaugurar essa tendência foi Francisco Adolfo Varnhagem, em seu clássico trabalho, *História Geral do Brasil* (1936). Extremamente influenciado pela proposta de leitura e interpretação do Brasil difundida pelo IHGB, o autor considerou o movimento de 1660 uma quase *guerra civil*, cujo principal motivo teria sido a implementação de impostos por Salvador Correia de Sá e

Benavides a contragosto da população. No que tange às questões concernentes à Companhia Geral do Comércio do Brasil, acreditava que foi um elemento para agravar o embate entre os grupos, já que o órgão conseguiu o privilégio e proibiu as atividades comerciais de gêneros essenciais para o dia-a-dia do súdito fluminense, cujos maiores beneficiadores eram os membros da família Sá.

Quando se remeteu ao movimento, Varnhagem ressaltou que os revoltosos foram reconhecidos como fiéis vassalos da Coroa portuguesa, mesmo usurpando o cargo do administrador por ele indicado para o representar em terras ultramarinas. Logo, o autor conseguiu reconhecer os acontecimentos do Rio de Janeiro em benefício do rei, questão pouco aventada pela historiografia subsequente. Inclusive, chegou a apontar que Agostinho Barbalho Bezerra, o governador escolhido pela população durante a revolta, que ganhou como distinção de sua fidelidade a Portugal o direito de administrar a Ilha de Santa Catarina, o governo de Paranaguá e a fiscalização das minas daqueles respectivos distritos (Idem, p. 255).

A interpretação de Varnhagem foi uma visão definitiva para historiografia, mesmo não se tratando de uma obra que privilegiou discutir exclusivamente a Revolta da Cachaça. Quando falamos no caráter peremptório, temos a intenção de apontar que suas impressões deixaram uma marca de longa duração nos trabalhos sobre o movimento posteriores ao seu. Foi o que aconteceu com seu contemporâneo, José Maria da Silva Paranhos. Seu trabalho, *Efemérides Brasileiras*, configurou-se como um apanhado linear de datas e fatos considerados importantes pela história do Brasil, no sentido positivista e característico do século XIX de tentar construir uma memória oficial nacional (PARANHOS, 1945). Neste caso, este trabalho tornou-se um bom manual cronológico para a compreensão do cotidiano dos revoltosos fluminenses. Caracterizada como uma *insurreição*, suas linhas fazem uma síntese rápida dos momentos elementares que circunscreveram o conflito, como: a viagem de Salvador de Sá e Benavides; a tomada do governo pelos revoltosos; a reação do governador, e o fim da insurreição. Sendo assim, o autor, no que tange à revolta, não conseguiu dar conta de todo o conflito, muito mais se pautando na elaboração de um esboço de interpretação do que em um estudo aprofundado sobre aquele episódio.

Outra obra que também se debruçou sobre este formato de conceituação é *Aparências do Rio de Janeiro*, de Gastão Cruls (1965). O autor, preocupado em entender a história fluminense, reservou um capítulo para discussão sobre as lutas e motins no século XVII, no qual incluiu nosso objeto de estudo. Com um texto bastante sintético, Cruls elaborou uma divisão destes momentos em lutas externas e lutas internas. Concernente ao primeiro, destacou a constituição da França Antártica e a construção da cidade do Rio de Janeiro, a retomada de Angola por Salvador Correia de Sá e Benavides, e a expulsão dos holandeses após tentativas frustradas de contato com a localidade. No que se refere às lutas internas, enfatizou a pendenga religiosa que envolvia os jesuítas e os moradores da cidade, os protestos

populares contra as fintas, bem como as críticas desencadeadas contra a Companhia Geral do Comércio. Assim, sobre a revolta, o autor acreditou que duas motivações tenham gerado o impasse: o imposto e a companhia de comércio. Tais problemas tiveram uma consequência drástica para a família Sá, pois Cruls também assinalou que a *insurreição de 1660* poria fim ao domínio desta família naquela localidade.

Em uma síntese geral, podemos acreditar que esses autores que consideram o conflito como uma insurreição, um motim ou uma forma de luta, preocupavam-se em não listar os feitos dos Sá nas regiões fluminenses, por isso, já viam a revolta como algo legítimo e válido para a solução dos problemas coloniais dos súditos fluminenses. Logo, o que eles demonstravam é que os homens que viviam no Rio de Janeiro tinham direitos legítimos em suas manifestações contra a administração dos Sá, principalmente depois de iniciaram uma política de aplicação de impostos sem consulta popular. Aqui, a Revolta da Cachaça saía da condição de humilhação contra uma família construtora do espaço fluminense para um reparo de uma situação desconfortável para os homens fluminenses.

Parece que o resgate positivo feito por esses últimos autores levou a historiografia sobre o movimento a uma situação corriqueira a quase todas as análises sobre uma forma de resistência colonial: a sua supervalorização. Assim, o conceito de insurreição, motim e luta passou a ser substituído automaticamente por *revolução*. O mesmo Luis Norton que apontava o movimento contra a família Sá como injusto, talvez tenha sido o primeiro a enxergá-lo em proporções hipertrofiadas, a partir do momento em que o remetia a uma *revolução contra o bem-estar do governo de Salvador de Sá* e a reação do governador como uma *contrarrevolução* sobre os amotinados.

Seguindo esta tendência, Nelson Costa, em uma obra comemorativa do aniversário da cidade do Rio de Janeiro, analisou os quatro primeiros séculos de sua história (COSTA, 1965). Nela, o autor não se prendeu aos fatos cronológicos, apresentando uma visão geral e conjuntural de cada centúria. Logo, para ele, o conflito também se desenhou como uma revolução, à qual ele chama de *bernarda*. Dessa maneira, Costa, o tempo inteiro oscilou na utilização dos conceitos de revolução e *bernarda* como sinônimos, esquecendo que este último remete-se muito mais a ideia de uma revolta do que revolução. Assim, existe uma certa contradição em sua argumentação, já que são nomeações distintas para o mesmo conflito.

Sobre as motivações que teriam levado à explosão do episódio, menciona:

“a situação econômica da Capitania, a animosidade dos moradores contra os Sás, velhos aliados dos jesuítas que se opunham à escravidão indígena dos silvícolas, pelos colonizadores entre o governador Sá e Benavides e a Câmara” (Idem, p. 36).

Interessante é notar, que Costa, ressaltou o problema da questão indígena local diante do seu controle pelos missionários, apontando como a política de alianças entre o

administrador e os religiosos, na visão dos moradores, prejudicaria suas atividades. Aqui, então, percebe-se o retorno à justificativa da má vontade dos colonos frente à dinastia dos Sá no Rio de Janeiro. Todavia, agora a questão passava pela não permissão da escravidão dos índios por parte dos representantes de Inácio de Loyola. Remontando a 1640, Costa deu ênfase à relação entre o Rio do Janeiro e a Vila de São Paulo, destacando as consequências muito mais graves para a segunda localidade (MONTEIRO, 2003).

Obra essencial para o estudo não só da Revolta da Cachaça como da história do Rio de Janeiro colonial, o trabalho memorialista de Vilvado Coaracy, *O Rio de Janeiro no Século XVII*, se debruçou especificamente sobre o Seiscentos, deixando pistas importantes para as lacunas documentais e historiográficas daquele período (COARACY, 1965). No entanto, a falta de rigor acadêmico, a inexistência da clareza de suas referências bibliográficas e documentais, e a completa ausência de um suporte teórico e conceitual, deu ao trabalho muito mais a visão de um ensaio do que uma obra histórica. Porém, não deve ser olhado como dispensável para a compreensão da história do Rio de Janeiro.

Dos trabalhos da primeira metade do século XX é o que mais se aprofundou nos meandros do conflito, desde a transferência de Salvador Correia de Sá e Benavides para a vila de São Paulo até os castigos e absolvições dos revoltosos. Ao construir sua argumentação sobre o episódio, Coaracy caracterizou 1660 como uma *verdadeira revolução*, destacando que pela primeira vez na América portuguesa a população havia deposto o seu governador a partir do surgimento do sentimento de *ânsia de autonomia local*, equívoco historiográfico se olharmos para história do governo-geral colonial e para a discussão sobre as ideias nativistas.

Outro clássico sobre a região fluminense no Seiscentos é *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, de Charles Boxer (1973). Valendo-se de um recorte temático e temporal mais específico, o autor estudou a vida do controverso governador do Rio de Janeiro, dando ênfase a suas administrações e ações naquela localidade. Utilizando trechos de fontes primárias (cartas, autos e alvarás), Boxer analisou também toda a trajetória da Revolta da Cachaça. Para ele, a principal razão que levou aos proprietários de terra fluminense a se rebelarem foi à aplicação do *imposto predial*³, chegando a destacar a existência de reações distintas ao movimento na sede do governo-geral e nas cortes portuguesas. Boxer, também preocupado com o complexo ultramarino português, foi o primeiro a ressaltar a existência de conflitos de natureza semelhantes espalhados pelos domínios lusitanos no mundo moderno, como, por exemplo, os casos da deposição de Mascarenhas Homem no Ceilão (1646) e a usurpação do governo do Conde de Óbitos, Vice-rei da Índia, em 1653. Porém, em termos comparativos, valorizou aquele que ocorreu no Rio de Janeiro em detrimento dos demais, pois suas repercussões foram mais longe, ilustrando a afirmativa com o afastamento dos Sá da administração da capitania do Rio de Janeiro. Além disso, afirma que “o movimento do Rio não foi uma insurreição violenta da multidão, e tampouco o trabalho de

uma pequena facção; mas sim um movimento revolucionário de caráter popular, no exato sentido da palavra” (Idem, p. 340).

Diante deste quadro, chegamos a uma questão: por que não podemos considerar o conflito ocorrido no Rio de Janeiro de 1660-1661 como uma revolução? Segundo Reinhart Koselleck um conceito é o reflexo de um contexto, que, conseqüentemente, é extremamente ligado a questões históricas (KOSELLECK, 1993). Assim, todo conceito torna-se indicador, o que significa dizer que ele reflete a realidade histórica. Neste sentido, ao considerarmos a Revolta da Cachaça como uma revolução seria essencial a delimitação de seu significado na Época Moderna. Trabalhos sobre a cultura política do Antigo Regime, como aqueles elaborados por Quentin Skinner e Antonio Manuel Hespanha, demonstram que “revolução” na época moderna tinha o sentido de restauração e não de alteração total da sociedade, conforme a tendência que fora inaugurada com as revoluções francesa e russa já no mundo contemporâneo (SKINNER, 1996).

No momento em que estes autores associavam o episódio ao conceito de revolução seria fundamental a discussão deste significado de restauração, sem o qual automaticamente o leitor os remeteria às revoluções capitalistas e socialistas do mundo contemporâneo. E arriscamos dizer que as interpretações destes autores estavam muito mais voltadas para compressão do conceito de revolução como uma mudança ampla do que como restauração, o que se torna um equívoco ainda maior já que não percebemos alterações significativas no Rio de Janeiro após a eclosão da revolta. Em termos de mudanças na região fluminense, podemos destacar que o movimento de 1660 dotou os súditos locais como aqueles que tinham direitos e que usariam o recurso da resistência para fazer valer seus desejos. Neste sentido, o conflito tornou-se exemplar para entender os mecanismos e contradições do exercício de poder do Estado português e sua atuação nos domínios coloniais e, em contrapartida, demonstrou as necessidades dos homens ultramarinos em seu cotidiano. Por conta disso, os trabalhos que veem o movimento de 1660 como uma *revolta* não só se aproximam da proposta de interpretação aqui objetivada, como também, dariam melhor conta do entendimento desta realidade.

Dentre esses autores, cabe iniciarmos por aqueles que fazem menções em seu trabalho sobre a revolta, mas não sistematizam visões pormenorizadas sobre 1660. Apesar de compartilhar desta conceituação, Alberto Lamego Filho em *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos* não faz um estudo detalhado sobre a revolta (1945). O autor se debruçou em um breve levantamento da vida de Salvador Correia de Sá e Benavides, desembocando nas raízes motivacionais do conflito. Análise que faz utilizando-se de uma documentação primária nunca vista em outros trabalhos. Neste mesmo sentido, encontram-se as linhas de Alexandre Passos, que tem o mérito de justificar as atitudes de administrador fluminense:

“O General Salvador Correia de Sá e Benavides era apenas um produto da época em que viveu. Neto de um sobrinho de Mem de Sá, primo de Estácio, era natural herdasse, ao

lado dos bens materiais e honrarias, a prosápia, enquanto encontrava as melhores oportunidades para desempenhar altos cargos. Tinha o fraco de querer açambarcar muitas terras, como na questão de São Salvador dos Campos de Goytacazes, garantindo o futuro dos seus descendentes, da mesma forma que duas gerações garantiram o seu”. (Passos, 1962, p. 181).

Interessante notar que Passos constrói a personalidade de Salvador de Sá a partir de sua família, demonstrando que a hereditariedade não foi só de bens e títulos, como também de caráter. Mesmo não utilizando o conceito de tirano, o autor reforçou o autoritarismo do governador em suas ações heroicas, traçando esse perfil como algo comum para a época colonial.

Outro trabalho que também mencionou a existência do conflito, mas não se preocupou em aprofundá-lo foi obra coletânea *História Geral da Civilização Brasileira*, em tomo organizado por Sérgio Buarque de Holanda. Este texto teve por objetivo analisar de forma generalizante a história do Brasil, mas mesmo assim deu atenção à existência do conflito no contexto posterior a União Ibérica (1580-1640), como uma espécie de consequência ou reflexo do término do domínio hispânico sobre a coroa lusitana (HOLANDA, 2003). No caso de Monsenhor Pizarro & Araújo e Adolfo Taunay, o primeiro utilizou um conjunto documental interessante (ARAÚJO, 1921) enquanto o segundo valorizou mais a relação entre São Paulo e Rio de Janeiro (TAUNAY, 1926), porém ambos deixariam as fontes falarem por si só, pouco estabelecendo intervenções ou emitindo opiniões sobre a revolta.

Trabalhos com a visão do movimento de 1660 como uma revolta tem uma elaboração maior com José Vieira Fazenda em *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Privilegiando um estudo conjuntural, deu-se uma atenção especial aos seus elementos motivadores, sendo o pioneiro na construção da ideia de que a revolta fluminense desperta em seus moradores a concepção de grupo coeso e balizado em seus direitos (FAZENDA, 1921). Mas foi contraditório, quando enfatizou que a coesão não durou muito tempo, pois *depois o povo continuou como besta de carga, a suportar subsídios, impostos, fintas, contribuições, et relíquia, mas nunca se lembrou de fazer bernardas* (Idem, p. 33). Elemento curioso das linhas de Fazenda remete-se ao fato de que o trabalho foi escrito no mês de aniversário de 244 anos da revolta. Talvez devido a isso, o autor tenha usado um tom crítico, desolador e triste para mencionar a ausência de ideais mais libertadores e ímpetos exaltados para resistir aos desajustes dos tempos modernos.

Interpretação interessante encontra-se em Rodrigo Bentes Monteiro (2003). No seu *O Rei no Espelho*, estudou os mecanismos de construção da imagem régia nos súditos distantes, principalmente após a restauração portuguesa, onde houve uma maior necessidade de imposição de autoridade. Um dos caminhos trilhados pelo autor para compreender a relação entre os súditos e os monarcas foi a revolta, demonstrando a personificação de que as formas de resistência simbolizavam a grandiosidade das regiões ultramarinas. Para

Monteiro, as rebeliões, representariam para o rei a *natureza do seu poder*. Nesse sentido, o autor privilegiou duas revoltas: o conflito dos mascates do século XVIII, na capitania de Pernambuco; e a Guerra dos Emboabas, em São Paulo, no início da mesma centúria. A Revolta da Cachaça foi lançada em discussão no momento em que o historiador interpretou a aclamação de Amador Bueno na vila de São Paulo, em 1640, no lugar de D. João IV. A comparação foi feita porque envolvia o mesmo governador, já que as localidades estavam interligadas administrativamente⁴.

O autor acreditou que ambos os movimentos explicitavam a tentativa de conciliação e negociação entre o poder local com os interesses dos súditos ultramarinos, tendo como mediador o monarca. O governador e os súditos tinham interesses distintos, assim, esses conflitos desencadeavam resistências ao longo do período colonial. Entretanto, Monteiro encontrou divergências entre elas: as tensões no Rio de Janeiro revelariam problemas econômico-sociais, enquanto o caso paulista voltou-se para uma questão político-religiosa. Logo, a aclamação de Amador Bueno seria a demonstração de que a imagem do rei, recém restaurado, necessitava ainda ser construída em seus domínios americanos⁵.

No sentido inverso encontra-se o texto de Ciro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique sobre o Rio de Janeiro. Ao tratar do movimento de 1660, os autores acrescentam uma discussão importante: o conceito de popular. Enquanto os demais trabalhos até aqui apontados denominavam o mesmo como movimento popular, Cardoso & Henrique delimitaram o termo popular para o século XVII como sinônimo de homem bom, ressaltando a origem dos irmãos Barbalho, descendentes de famílias abastadas que chegaram a administrar a capitania fluminense (CARDOSO & HENRIQUE, 1992).

O primeiro trabalho exclusivamente sobre a *Revolta da Cachaça* foi uma monografia de Graduação escrita por Júlio César Mendonça Gralha. Baseado no trabalho de Alexander Macfarlane, *Cultura do Capitalismo*, Mendonça apontou a sociedade colonial consciente do projeto mercantilista do Estado português, já que historicamente desenvolveu uma intensa relação entre os grupos nobres e os mercantis. Por conta disso, o movimento é colocado como popular, autônomo e liberal, despertando o medo real e concreto da perda de controle da Coroa portuguesa daquela localidade. Além disso, o papel da Igreja também pode ser avaliado no conflito, revelando sua aproximação com setores mais progressistas do que tradicionais (Gralha, 1993).

Preocupando-se com a questão econômica, Gralha construiu toda a argumentação do movimento para tentar demonstrar a hipótese que após a Revolta da Cachaça os grupos mercantis ascenderam à política fluminense, deixando de lado os setores agrários voltados para economia açucareira. A escala mercantil mencionada pelo autor, refere-se à tomada da legislação e da coerção da cidade, rompendo com a conceituação de fidelidade atribuída à região após 1640, quando realizaram festas para aclamar a ascensão de D. João IV. Acredito que a monografia deste autor tenha inspirado a primeira dissertação de mestrado sobre o

movimento: *Política Econômica no Rio de Janeiro Seiscentista: Salvador de Sá e a Bernada de 1660-1661* de Miguel Arcanjo de Souza (1994). Este historiador também pretendeu discutir exclusivamente a revolta, descortinando as relações entre a política e economia, observou as administrações de Salvador de Sá e teceu uma espécie de tipologia dos funcionários da burocracia real portuguesa que, como ele, extrapolara no exercício de suas funções (SOUZA, 1994, p. 4).

Assim, Souza nomeia o movimento como elitista porque tinha os grandes proprietários de terra do Rio de Janeiro como seus principais líderes e condutores. Suas motivações foram geradas por crises econômicas e financeiras enraizadas no mercantilismo lusitano aplicado em seus domínios ultramarinos, até porque a prática agrícola, industrial e mercantil portuguesa fora impulsionada por inadequações do exercício impróprio do sistema imposto por Portugal com os interesses locais. Logo, o conflito de interesses entre os grupos locais e as políticas implementadas pelo administrador régio na América tornaram-se incompatíveis, culminando na associação entre a câmara e a elite agrária para a derrubada do governador (Idem, p. 31).

Miguel Arcanjo de Souza deu destaque interessante à discussão sobre a questão municipal, ressaltando o espaço como o local de freio dos excessos cometidos pelos proprietários de terra ou daqueles que visavam minar os ditames régios. Mas foi exatamente usando as câmaras que os revoltosos conseguiram a ascensão do movimento, tendo um papel decisivo na tessitura da resistência. Inclusive, o espaço legislativo não apoiou a aplicação do imposto por Salvador Correia de Sá e Benavides, levando ao rompimento das relações com o administrador régio. A situação do conflito foi responsável por desenhar outras formas de contato entre os governadores do Rio de Janeiro e os membros do legislativo local.

Privilegiando a história local, Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina em *São Gonçalo no Século XVII* inseriu o conflito no contexto da história deste município, justamente por que seu líder, Jerônimo Barbalho Bezerra, além de outros envolvidos, eram homens que possuíam terras na freguesia de São Gonçalo do Amarante (SILVA & MOLINA, 1997). Com uma escrita voltada para a valorização do local, os autores analisaram a transferência da Igreja matriz de São Sebastião (do morro do Castelo) para Igreja São José como uma das razões que levaram a eclosão da revolta, pois os moradores não aceitavam fazer um imenso deslocamento para exercer sua religiosidade. Tal causa não foi encontrada em nenhum outro autor, muito menos em documentos primários da revolta, que voltavam muito mais sua discussão para a questão do imposto predial e/ou restrições da Companhia Geral do Comércio do Brasil.

Fazendo uma tentativa de interpretação da leitura de Mata e Silva & Molina, podemos apontar como hipótese de que a atribuição do problema eclesiástico como elemento também responsável pela revolta revelou um problema tipicamente gonçalense, o que fez com que os autores ressaltassem o conflito como genuinamente local, principalmente porque seus líderes tinham conexões com aquela região. Essa visão precisa ser relativizada, já que apesar

de ter se originado na freguesia de São Gonçalo, o acontecimento de 1660 foi reflexo de um problema generalizado na capitania do Rio de Janeiro, tanto que um olhar mais cuidadoso na listagem de exigências dos revoltosos no momento em que assumiam a administração percebe como o movimento visava dar atenção às várias áreas daquela sociedade.

Todavia, é inegável o papel desta freguesia na construção, elaboração e desenvolvimento do conflito. Em um outro trabalho, tentei resgatar o papel de São Gonçalo na Revolta da Cachaça, sobretudo porque a freguesia havia se tornado, no século XVII, uma das mais importantes na conjuntura econômica da capitania do Rio de Janeiro (CAETANO, 2009). Especializada na produção dos gêneros açucareiros e em seus derivados, localizada na banda oriental da baía da Guanabara, a localidade não possuía privilégios políticos que acompanhavam seu desempenho econômico, por isso, usou o mecanismo da resistência para ampliar sua participação política na câmara e extinguir a proibição da produção de seu principal produto: a cachaça. A ideia não era somente mostrar o destaque gonçalense, mas também valorizar a localidade na conjuntura das conexões do Império ultramarino português. Além disso, tinha-se a intenção de enquadrar a Revolta da Cachaça no conjunto de movimentos sociais do século XVII, o que demonstrava a existência de conexões políticas, econômicas e ideológicas do Rio de Janeiro com o resto do império ultramarino português. Tal hipótese fora justificada através da discussão da linguagem política utilizada pelos amotinados no momento que escreviam ao rei e derrubavam o governador, utilizando discursos totalmente influenciados pela nova cultura política instaurada com a restauração portuguesa.

Muito desta discussão me foi apresentada não só pelo trabalho de *Portugal na Época da Restauração*, de Eduardo de Oliveira França (1997), com uma visão mais romântica da reconquista portuguesa; como também pelo conjunto da obra de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo (1996; 2000; 2001; 2002). Através das informações de Charles Boxer do ricochete do século XVII, Figueiredo aprofundou tais discussões trazendo à luz movimentos como os da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Ceilão. Neste caso, o movimento dos irmãos Barbalho no Rio de Janeiro teria como função primordial à superação de impostos e fintas instaurados na localidade por Salvador Correia de Sá e Benavides. Porém, mesmo sendo inegável o papel desempenhado pelo fisco para a composição das motivações que levariam a eclosão de revolta, acreditamos ser reducionista e aprisionador demais etiquetá-la com o presente rótulo. Olhar dessa forma, não abre brecha para entender as necessidades, por exemplo, da Freguesia São Gonçalo do Amarante ou descortinar a tessitura das relações políticas, sociais e de *status* estabelecidos pelo Antigo Regime e aplicados no mundo ibero-americano.

Repudiando o conceito de revoltas nativistas, Figueiredo esboçou uma importante discussão sobre identidade colonial, apontando que as formas de resistência de súditos ultramarinos seria um viés interessante para detectar a formação de identidades regionais, locais e específicas das capitanias ultramarinas. Além disso, considerou o homem colonial do século XVII ainda se vendo como um português, um súdito da coroa que exigia direitos a

partir do cumprimento dos seus deveres de respeito à autoridade, soberania e superioridade do monarca lusitano. Mas, destacou que sua alteração como papel de colono, em condições de exploração na lógica mercantilista, era acionada quando se acirrava a disputa na Europa pela hegemonia no continente, o que levou a falência do sistema mercantilista.

Por fim, o historiador também tem um importante papel ao burilar a conceituação de tirania e mau governo para os movimentos do século XVII. Usando das discussões neotomistas e de sua apropriação pela restauração portuguesa, o mesmo demonstrou como os súditos portugueses usavam e abusavam destes recursos do direito adaptando-os a lógica local, onde as vítimas seriam os governadores e não os monarcas. Neste caso, Figueiredo desenvolveu a sua maior contribuição dando um lugar oposto aos movimentos do século XVII para a historiografia, demonstrando que tais conflitos visavam beneficiar o monarca e não questionar suas atitudes enquanto soberano. Assim, o ricochete do Seiscentos era em prol do rei, discussão velada e sufocada por grande parte dos historiadores que buscavam as raízes da nacionalidade brasileira nos movimentos sociais ou aqueles que insistiam em revelar prematuras ânsias de liberdade nos domínios lusitanos na América. Voltando à Revolta da Cachaça, o historiador também nos arrolou uma quantidade inédita de documentos sobre o episódio, principalmente aqueles dos arquivos europeus, dentre eles Portugal, prática nunca vista em trabalhos anteriores. Mesmo não sendo um estudo exclusivo sobre o movimento, já que trabalha com Minas Gerais e Bahia, sua tese de doutorado é essencial não só para a compreensão do conflito no Rio de Janeiro, como também da lógica de funcionamento da engrenagem do mundo político colonial.

Logo, esperemos que com essa longa, morosa, mas importante discussão historiográfica sobre estes movimentos sirva para, em primeiro lugar, demonstrar que a produção histórica seguiu caminhos diversos no momento em que olhara esta manifestação; em segundo lugar, destacar que, como alguns que cometem o erro de demonstrar a ausência de trabalhos sobre essas revoltas, os mesmos existem, ainda que estejam dentro de obras que visem entender a história da localidade e não das revoltas; e, por fim, expor também de forma aleatória e introdutória, de que maneira tais obras se aproximam e/ou se afastam da proposta aqui pretendida de uma visão diferenciada daquele movimento. Considerada revolta, motim, bernarda, revolução ou insurreição, o movimento fluminense de 1660 demonstra uma insatisfação de grupos produtores locais que se viram vilipendiados pelas ações restritivas impostas por um governo que eles acreditavam que era para manter a paz e a ordem. Neste caso, além de ser uma tentativa de barganha e ajustes das dificuldades coloniais, a Revolta da Cachaça pode e deve ser entendida como um esforço destes súditos se fazerem presentes no projeto colonial açucareiro da coroa portuguesa para o Seiscentos, o que automaticamente lhes proporcionara maiores ganhos políticos. Logo, se a tempestade desabou é importante colher os frutos maléficos e benéficos da enxugada e, no caso de 1660-1661 podemos dizer que os efeitos foram positivos, porém, isso é uma outra história.

Notas

* Artigo baseado na dissertação: CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a Sombra e o Sol: a Revolta da Cachaça, a Freguesia de São Gonçalo do Amarante e a Crise Política Fluminense*. Dissertação de Mestrado - UFF, Niterói, 2003, que recebeu menção honrosa no concurso de monografia Afonso Carlos Marques dos Santos/ 2008 (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro).

¹ O primeiro é considerado o “cabeça do motim”, não sendo a toa que foi perseguido e enforcado no final do episódio como todo “mártir” dessa natureza; o segundo foi forçado a fazer parte do mesmo devido ao entendimento de sua representação de pertencimento a uma elite agrária local adequada para gerir a capitania, sendo então aquele que governará a capitania durante a eclosão da revolta.

² Neste caso, estamos entendendo aqui o senso comum como livros didáticos e os grandes manuais de História do Brasil.

³ O imposto predial era cobrado sobre as casas que os proprietários de terras e outros moradores da cidade, no qual os preços variavam conforme o tamanho e localização do imóvel. Convertendo para atualidade, o imposto predial corresponde ao IPTU.

⁴ Cabe mencionar que sobre a Aclamação de Amador Bueno em São Paulo, Luis Felipe de Alencastro não concorda com a visão de Rodrigo Monteiro, mostrando-o muito mais como uma construção paulista do que como um fato que tenha efetivamente acontecido, principalmente por conta da ausência de documentos. Para isso, conferir Alencastro, 2001. Inclusive, recentemente, as duas visões foram colocadas lado-a-lado em artigos da Revista da Biblioteca Nacional, Ano 2, Número 14, Novembro, 2006: Rodrigo Bentes Monteiro, *O rei de São Paulo*, pp. 37-40; e Luis Felipe Alencastro, *Um Cheiro de Mistificação*, pp. 40-41.

Bibliografia

- ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 10 Volumes, 1945.
- BASTOS, Othon. *A Cidade dos Sás*. Rio de Janeiro: Departamento Editorial do Centro Carioca, 1960.
- BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1973.
- _____. *Idade do Ouro no Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a Sombra e o Sol – A Revolta da Cachaça e a Crise Política Fluminense (Capitania do Rio de Janeiro, 1640-1167)*. Maceió: QGráfica Editora, 2009.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & HENRIQUE, Paulo. *Rio de Janeiro*. Madrid: Editora Mapfre, 1992.
- COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro do Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.
- COSTA, Nelson. *O Rio de Janeiro Através dos Séculos: A História da Cidade em seu IV Centenário*. Rio de Janeiro: Edições Cruzeiro, 1965.
- CRULS, Gastão. *Aparências do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.
- DARTON, Robert. “História da Leitura” In: Peter Burke (Org.) *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Unesp Editora, 1992.
- FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 4 Volumes, 1921.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida “Além dos Súditos: Notas sobre Revoltas e Identidade Colonial na América Portuguesa” In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, Volume 5, N.º 10, Dezembro 2000, pp. 81-97.
- _____. “O Equilíbrio Distante: o Leviatã dos 7 Mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII.” Mimeo, 2002 (no prelo).
- _____. “O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português” In: Júnia Ferreira Furtado (Org.) *Diálogos Oceânico: Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Minas Gerais: Humanitas/EDUFMG, 2001.

_____. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais (1640-1769)*. Tese (Doutorado em História), Departamento de História, Universidade de São Paulo, 1996.

FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope: História, Mito e Memória da Inconfidência Mineira de 1788-89*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GRALHA, Júlio César Mendonça. *A Revolta da Muy Leal Cidade do Rio de Janeiro contra Salvador Correia de Sá e Benavides (Novembro de 1660 a Abril de 1661): Uma Tentativa de Análise da Sociedade Carioca do Século XVII*. Monografia (Graduação em História), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1993.

HESPAÑA, Antonio Manuel. "Revoltas e Revoluções: a Resistência das Elites Provinciais" In: *Análise Social*. Volume XXVIII (120), 1993, p. 88.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2003, Tomo I – Época Colonial, Volume II – Administração, Economia e Sociedade.

JANCSÓ, István. *Na Bahia, Contra o Império: História do Ensaio da Sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1996.

KOSSELECK, Reinhart. "Uma História dos Conceitos: Problemas Teóricos e Práticos" In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, Volume 5, nº. 10, 1993.

LAMEGO FILHO, Alberto R.. *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos*. Paris: L'Édition d'Arte, 2 Volumes, 1945.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: Nobres Contra Mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes Monteiro. *O Rei no Espelho*. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2003.

NORTON, Luis. *Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1943, Nota Preliminar, p. V.

NUNES, Antonio Duarte. "Memórias do Descobrimento de Fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro" In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 21, 1858.

PARANHOS, José Maria da Silva (Barão do Rio Branco). *Efemérides Brasileiras*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1945.

PASSOS, Alexandre. *O Rio de Janeiro no Tempo do Onça*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962, p. 181.

SILVA, Salvador Mata e & MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no Século XVII*. São Gonçalo: MEMOR, 1997.

SKINNER, Quentin. *Os Fundamentos do Pensamento Político*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOUZA, Miguel Arcanjo de. *Política e Economia no Rio de Janeiro Seiscentista: Salvador de Sá e a Bernarda de 1660-1661*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

TAUNAY, Adolfo. *História Seiscentista da Vila de São Paulo*. São Paulo: Typografia Ideal, 4 Volumes, 1926-1929.

VARNHAGEM, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 3 Volumes, 1936.